
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 170/2024

PORTARIA N° 170/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, EDITAL N° 001/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital do concurso público nº 001/2023, bem como seguindo as diretrizes da Lei Municipal nº 100/90, que institui o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e suas alterações):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo a Sra. Juliana Maria dos Santos Andrade, candidata aprovada em 1º lugar no concurso público Edital 001/2023, homologado em 04/07/2024, para o cargo público de Professor de educação infantil.

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias corridos contados do ato de nomeação, de forma que se recomenda observar as instruções contidas nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e das Leis Municipais.

Art. 3º - O exercício deverá ter inicio no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da posse.

Art. 4º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados obedecendo-se estritamente a sua ordem classificatória.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Camocim de São Félix, 13 de dezembro de 2024.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

José Hilquias Lourenço da Silva

Código Identificador:20D85101

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2024. Edição 3742

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>